

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 003/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Nº 1559/2000, capítulo V do município de Braço do Norte, faz saber que abrirá inscrições para o concurso de remoção no período compreendido entre os dias **08 e 09/01/2015**, visando o preenchimento de vagas nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Desporto, conforme disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os fins deste Edital considera-se remoção a movimentação do servidor ocupante de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal do Magistério Público Municipal, de uma unidade educacional para outra, sem modificação de sua situação funcional.

1.2 Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital no âmbito da respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, fixá-lo em local de destaque que assegure acesso ao mesmo.

1.3 Este Edital será divulgado no site do município www.bracodonorte.sc.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do Concurso Interno de Remoção, Agentes de Apoio e Professores efetivos do Magistério Público Municipal, lotados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e em unidades vinculadas, assim compreendidas aquelas que desenvolvem atividades, programas e projetos de cunho educacional.

2.2 Não poderão participar do Concurso de Remoção os funcionários que estiverem em:

2.2.1 Licença sem vencimento;

2.2.2 A disposição de Órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação e Desporto;

2.2.3 O funcionário que tenha sofrido pena disciplinar nos últimos 02 (dois) anos, ou que esteja respondendo processo disciplinar;

2.2.4 Não tiver concluído o Estágio Probatório;

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REMOÇÃO

3.1 A Remoção se processa a pedido dos interessados e aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

3.2 Para solicitar a Remoção, os candidatos efetivos no Magistério Público Municipal deverão respeitar os seguintes critérios:

3.2.1 Mesma categoria funcional;

3.2.2 Mesma habilitação profissional;

3.3.3 Mesma jornada de trabalho;

3.3.4 Mesmo regime de trabalho.

4. DAS VAGAS

As vagas nas unidades educacionais decorrem de:

4.1. Exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento;

4.1.2 Ampliação do número de alunos matriculados;

4.1.3. Movimentação do servidor de uma unidade educacional para outra no decorrer do concurso de remoção.

Segue no quadro abaixo as vagas disponíveis:

CEI: ALGODÃO DOCE

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: ANA ROHLING WIGGERS

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: ANTONI VOLPATO

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: ARCO-ÍRIS

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: BELA VISTA

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: BRANCA DE NEVE

Professor	02
Agente de Apoio	02

CEI: EDITH DELLA GIUSTINA GESSER

Professor	01
Agente de Apoio	02

CEI: FAVINHO DE MEL

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: ISAURA ULIANO SOMBRIO

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: MÃE JOAQUINA

Professor	01
Agente de Apoio	02

CEI: MUNDO ENCANTADO

Professor	02
Agente de Apoio	02

CEI: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: SÃO JANUARIO

Professor	-
Agente de Apoio	02

CEI: VILA NOVA

Professor	-
Agente de Apoio	02

E. B. M: ADOLFO WIGGERS

Professor	-
Agente de Apoio	01

E.B.M. ATILIO GHISI

Professor Anos Iniciais Vespertino	01
Agente de Apoio	02

E.B.M. JOÃO BATISTA DA SILVA

Professor Ed. Infantil Vespertino	01
Professor Anos Iniciais Vespertino	01
Agente de Apoio	-

E.B.M. MATILDE NIEHUES PHILIPPI

Professor Ed. Infantil Vespertino	01
Professor Anos Iniciais Matutino	02
Agente de Apoio	02

E.B.M. PEDRO MARCOLINO GESSER

Professor	-
Agente de Apoio	01

E.B.M. PROFESSOR ANTONIO ROHDEN

Professor	-
Agente de Apoio	02

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **08/01/2015 até 09/01/2015**.

5.2 O candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição conforme sua área de atuação determinada em Portaria de Nomeação, constante nos Anexos deste edital e entregá-la, devidamente assinada, na Secretaria de Educação e Desporto do município de Braço do Norte/SC, sito a Praça Coronel Collaço, n. 57, 2º andar, Centro, Braço do Norte/ SC, das **13h30min às 18h00min**, juntamente com os documentos necessários para cada modalidade (Concurso Remoção).

5.3 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas por este Edital, em plena concordância com as mesmas.

5.4 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado e apresentado, ou ainda, que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REMOÇÃO POR CONCURSO

6.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

6.2 Portaria de Nomeação do local de trabalho, do qual está solicitando a remoção;

6.3 Declaração de Assiduidade, de **dezembro de 2012 a dezembro de 2014**, pelo Departamento de Pessoal especificando as faltas conforme as determinações deste edital;

6.4 Fotocópia e original do comprovante de habilitação;

6.5 Fotocópia e original do Certificado de Curso de Especialização;

6.6 Fotocópia e original dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento a partir de dezembro de 2012.

6.7 Fotocópia do Registro de Identidade.

6.8 Somente serão considerados para análise, os documentos entregues no ato da inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A REMOÇÃO POR CONCURSO

7.1 A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

7.1.1 Formação com pontuação não cumulativa,

Mestrado na área da Educação	200 pontos	
Especialização na área da Educação	150 pontos	
Graduação – licenciatura na disciplina e/ou área de atuação	100 pontos	

7.1.2 Assiduidade

Assiduidade	Menos 50 pontos	Para cada falta injustificada
Assiduidade	Acima de 03 faltas injustificadas nos últimos 2 (dois) anos	Impedido de participar do Concurso de Remoção.

- 7.1.3 Cômputo de tempo de serviço: 12 pontos a cada ano trabalhado, 01 ponto a cada mês trabalhado;
- 7.1.4 Cômputo de horas de aperfeiçoamento: 01 ponto a cada 20 horas, limitado ao cômputo máximo de 15 pontos, ou seja, 300 horas de aperfeiçoamento.
- 7.1.5 Será contado somente o tempo de serviço da Portaria de Nomeação que o candidato está solicitando a remoção;
- 7.1.6 Serão computadas somente as horas constantes nos certificados relacionados às áreas de atuação da Educação;
- 7.1.7 Em caso de empate no total de pontos obtidos, serão aplicados os seguintes critérios:
- a) O que possuir o maior tempo de serviço na Portaria objeto da Remoção;
 - b) O que possuir maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO PRAZO PARA RECURSO

- 8.1 O Resultado Provisório deste Concurso será publicado no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte www.bracodonorte.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação no dia **12/01/2015**.
- 8.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação a sua classificação, poderá interpor recurso até o dia **15/01/2015**.
- 8.3 Para recorrer, o candidato deverá entregar o requerimento disposto no **Anexo II** deste edital, na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.
- 8.4 Somente serão apreciados os recursos consistentes e que apontarem circunstâncias que os justifiquem. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo.
- 8.5 Todos os recursos regulares serão analisados pela Comissão Avaliadora estruturada pela Secretaria de Educação e Desporto.
- 8.6 A resposta ao recurso será publicada no site da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação e Desporto até o dia **19/01/2015**.
- 8.7 O Resultado Final Definitivo e o Decreto de Homologação deste Concurso Interno será publicado no site da Prefeitura Municipal de Braço do Norte www.bracodonorte.sc.gov.br e mural da Secretaria de Educação e Desporto, dia **20/01/2015**.

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

- 9.1 A escolha de vagas será no dia **21/01/2015**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação:
- 9.1.1 **13h30min** será a escolha de vaga para Agente de Apoio.
 - 9.1.2 **15h30min** será a escolha de vaga para a Educação Infantil.
 - 9.1.3 **17h30min** será a escolha de vaga para o Ensino Fundamental.
 - 9.1.4 1 No dia **22 /01/15 às 13h30min** escolha das vagas remanescentes.
- 9.2 O candidato que não estiver presente ou não estiver representado por outra pessoa munida de procuração devidamente registrada em cartório, perderá o direito de escolha da vaga naquele momento, porém poderá participar da escolha das vagas remanescentes ficando no final da lista da ordem de chamada.

10. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/Secretaria Municipal de Educação e Desporto reserva-se o direito de, durante o ano letivo, alterar o local de trabalho dos seus servidores sempre que se tornar necessário por interesse público, devidamente justificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os anexos I e II são partes integrantes deste edital

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

12.3 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DOS FUNCIONÁRIOS	REPRESENTATIVIDADE
ELIETE BACK ELIZEU	EDUCAÇÃO INFANTIL
DELMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL
DÉBORA PERIN SCHILICKMANN	ENSINO FUNDAMENTAL
CATIANE COAN BOGER LEANDRO	ENSINO FUNDAMENTAL
JACINTO DELLA GIUSTINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ROSANE ALBERTON CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ORILDO DE BIASI RALDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Braço do Norte (SC) 22 de dezembro de 2014.

JACINTO DELLA GIUSTINA
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Elton Nunes da Silva
Secretário de Administração e Fazenda

Ademir da Silva Matos
Prefeito Municipal

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO LETIVO DE 2015**

Nome: _____
Portaria de Nomeação _____
Local que deseja trabalhar _____
INSCRIÇÃO Nº _____ 2015/ÁREA QUE PRETENDE REMOÇÃO:
() Educação infantil () Ensino Fundamental

Pontuação:

Mestrado	
Especialização	
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
Assiduidade	
Data de Nasc.	
TOTAL	

Declaro que efetuei minha inscrição para o concurso interno de remoção do magistério público municipal, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no respectivo Edital, disponível no site: www.bracodonorte.sc.gov.br.

Braço do Norte, ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

INSCRIÇÃO Nº _____ /2015

Nome:

Área:

Pontuação:

Mestrado	
Especialização	
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
Assiduidade	
Data de Nasc.	
TOTAL	

Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Braço do Norte/SC, ____ de janeiro de 2015.

ANEXO II

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Concurso Interno de Remoção
Magistério Público Municipal - Ano Letivo 2015.

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Motivo do recurso:

() Inscrição Indeferida

() Classificação

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ___/___/2015.

Assinatura _____